



Discurso & Sociedad

Copyright © 2019
ISSN 1887-4606
Vol. 13(2) 262-286
www.dissoc.org

Artículo

Femirracídio no Brasil *Femirracidio in Brazil*

Raquelli Natale

Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Espírito Santo (Brasil)

Resumo

Este artigo é parte de uma pesquisa em desenvolvimento sobre o femirracídio no Brasil. A nomenclatura femirracídio foi criada para designar a morte de mulheres negras em decorrência da violência de gênero e objetiva, além de nomear esse tipo de morte, dar visibilidade aos altos índices de homicídios de mulheres negras em todo o mundo e, especialmente, no Brasil, que ocupa o quinto lugar no ranking de países com mais feminicídios (Waiselfisz, 2015). Nesse cenário, este trabalho apresenta uma análise discursiva sobre a representação do femirracídio na mídia, especificamente, em notícias jornalísticas veiculadas por jornais do estado do Espírito Santo (ES), que é o estado brasileiro mais violento para mulheres negras. A teoria Sociocognitiva do discurso (Van Dijk, 1999, 2012, 2014) é o principal aparato teórico empregado nas análises, pois sendo de natureza multidisciplinar, permite o diálogo com outras áreas de conhecimento, como os estudos multimodais de Machin (2007) e van Leeuwen (2008) e o conceito de interseccionalidade, na sociologia, de Crenshaw (2002). Os resultados revelam que o femirracídio é muito mais complexo do que o homicídio de mulheres brancas em função das intersecções que compõem esse problema, como gênero, raça e classe social. Logo, a resolução dessa problemática demanda um trabalho que abarque todas as eixos de opressão que atingem essas mulheres de modo a dirimir violências e promover a equidade.

Palavras-chave: Femirracídio, Violência de gênero, Análise Crítica do Discurso, Mídia.

Abstract

This article is part of a research in development about femirracidio in Brazil. The nomenclature femirracidio was created to designate the death of black women as a result of the violence of gender and to give visibility to the high homicide rates of black women in the world and especially in Brazil, which occupies the fifth place in the ranking of countries with more feminicides (Waiselfisz, 2015). In this scenario, this paper presents a discursive analysis of the representation of femirracidio in the media, specifically in news published by newspapers in the state of Espírito Santo (ES), which is the most violent state for black women in the country. The sociocognitive theory of discourse (Van Dijk, 1999, 2012, 2014) is the main theoretical apparatus used in the analysis, because it is multidisciplinary and dialogues with other areas of knowledge, such as multimodal studies by Machin (2007) and van Leeuwen (2008) and concept of intersectionality by Crenshaw (2002). The results reveal that femirracidio is much more complex than the homicide of white women because of the intersections that originates this problem, such as gender, race and social class. Therefore, the resolution of this problem demands a work that encompasses all the axis of oppression to reach these women to reduce violence and promote equity.

Keywords: Femirracidio, Gender Violence, Critical Discourse Analysis, Media.

Introdução

Muitos estudos sobre minorias sociais têm sido realizados no âmbito das ciências humanas e sociais no Brasil. Aqui, menciono os trabalhos do Grupo de Estudos em Discursos da Mídia, na Universidade Federal do Espírito Santo (GEDIM/UFES), que desenvolve pesquisas sobre minorias em diálogo com a perspectiva Sociocognitiva de Análise Crítica do Discurso (ACD), de van Dijk. Destaco, assim, a relevância das pesquisas feitas por Tomazi (2014), Tomazi e Natale (2015), Tomazi e Cavalcanti (2016), Tomazi, Rocha e Ortega (2016) e Tomazi e Natale (2018). É, então, nesse grupo de estudos que se situa esta pesquisa, que pretende discutir o *femirracídio* no Brasil, de maneira geral, e no estado do Espírito Santo (ES), de modo particular. Neste artigo, proponho a criação do termo *femirracídio*, que faz parte da minha pesquisa de doutorado, com o objetivo de chamar a atenção para o alto índice de violência contra mulheres negras no Brasil. Uma explicação mais detalhada acerca da invenção da terminologia é feita no próximo tópico.

A motivação para o estudo do *femirracídio* é decorrente do número de feminicídios de negras ser muito maior do que o de brancas no ES. Segundo o relatório do Mapa da Violência 2015, o índice de homicídios de mulheres brancas é de 4,5 (por 100 mil), enquanto o de negras, 11,1 (por 100 mil), assumindo o ES a posição de estado que mais mata mulheres negras no Brasil (Waiselfisz, 2015). Esse e outros indicadores mostram alguns dos motivos de essas pessoas sofrerem mais com a violência, pois sobre elas recaem diversos eixos de opressão, como a pobreza, o não acesso à educação, o desemprego, contribuindo a situação de vulnerabilidade social desse grupo. É, pois, nesse sentido, que a morte de mulheres negras é tão intrincada, pois a interseccionalidade¹ de elementos como raça², gênero³ e classe social geram diversas formas de opressão e violências que não são atingidas pelas políticas de enfrentamento à violência contra mulher no país.

Movida por essa problemática, propus-me a estudar como o *femirracídio* é representado em notícias veiculadas por jornais no ES, pois, embora os meios de comunicação tenham incluído a temática do racismo em algumas agendas de debates, são ainda o principal instrumento de naturalização do racismo e do sexismo na sociedade, uma vez que a representação estereotipada das negras contribui para o reforço das ações discriminatórias. Essa afirmação já foi evidenciada por van Dijk na obra *Racism and Press* (1991), que mostra o papel dos noticiários na reprodução do racismo, a partir da análise de milhares de

notícias da imprensa britânica e holandesa, em que conclui que os temas mais frequentes nos jornais correspondiam a preconceitos étnicos predominantes nas conversas cotidianas, como a imigração como invasão, o crime e a violência vinculados aos imigrantes.

Para a análise das notícias, lanço mão da proposta Sociocognitiva do discurso (Van Dijk, 1999, 2012, 2014), dos estudos multimodais de Machin (2007) e van Leeuwen (2008) e dos trabalhos na sociologia, de Crenshaw (2002). Neste artigo, por uma questão de escopo, apresento a análise de apenas três notícias jornalísticas que configura uma amostragem do *corpus* maior de quatrocentas e cinquenta e oito (458) notícias sobre violência de gênero no Espírito Santo, veiculadas em 2013, e compiladas durante minha pesquisa de mestrado (Natale, 2015).

Para atender ao propósito deste estudo, no primeiro tópico, apresento a nomenclatura criada para designar a violência de gênero contra mulheres negras, o *femirracídio*. Em seguida, no segundo tópico, discorro sobre a situação da mulher negra no Brasil. Adiante, no terceiro tópico, faço uma revisão teórica dos estudos que servirão de base para o estudo do *femirracídio*, seguida da apresentação das categorias de análise. Após, sigo com a análise das notícias, para, ao final, tecer as considerações finais.

O que é *Femirracídio*?

A modo de explicação, apresento neste tópico, de maneira breve, de que se trata a terminologia exposta neste artigo.

A ideia do termo *Femirracídio* surge inspirada no trabalho de Radford e Russell, do livro *Femicide: the politics of woman killing* (1992), que criaram o vocábulo *Femicide* para designar assassinatos de mulheres que são mortas pelo fato de serem mulheres e não por outros motivos, como os relacionados à etnia, religião, política, etc.; e no estudo de Lagarde (2004), que cunhou a palavra *Feminicídio*, definindo-a como o “conjunto de fatos contra a humanidade contendo crimes e desaparecimentos de mulheres”. Lagarde também argumenta sobre o viés político do termo, que tem o intuito de criticar a incapacidade e a omissão do estado em investigar, processar e punir os responsáveis pela violência de gênero. A legislação brasileira passou a empregar o vocábulo “feminicídio” em 9 de março de 2015 com a aprovação da Lei nº 13.104, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio (Brasil, 2015).

A proposta da criação do vocábulo *Femirracídio* nasce da combinação dos radicais da Língua Portuguesa “*fem*” (do latim *femina*), que se refere à feminino, e “*rac*” (do italiano *razza*), que se refere à raça, mais o sufixo “*cídio*” (do latim *-cidium*), que exprime a ação que provoca morte, como nas palavras homicídio, suicídio, infanticídio, etc. Nessa perspectiva, a palavra *Femirracídio* denota a morte de mulheres negras motivada pelo fato de serem mulheres e negras, ou seja, pela sua condição de mulher negra. Reforço essa afirmação porque nem todo assassinato de mulher negra pode ser nomeado como *Femirracídio*, já que essas mulheres podem falecer por outros motivos, como assaltos, latrocíneos, acidentes, etc.

E por que criar uma terminologia? A necessidade de se criar uma terminologia específica para esse tipo de homicídio ocorre por dois motivos: primeiro, por uma demanda social no intuito de colocar holofotes sobre o fato de o número de homicídios de mulheres negras no Brasil ter crescido 54% em dez anos - 2003 a 2013 –, e 55,3% desses crimes terem sido cometidos no ambiente doméstico, e 33,2% dos homicidas serem parceiros ou ex-parceiros das vítimas (Waiselfisz, 2015); segundo, por uma questão, sobretudo, política, com o objetivo de chamar a atenção da sociedade e autoridades para a pouca relevância dada ao problema. Este último motivo inclui não apenas a punição dos perpetradores dessa violência, mas, acima de tudo, o combate a causas estruturais, como o machismo e o racismo, que fundamentam discursos preconceituosos e ações abusivas em relação às mulheres. Inclusive, alguns desses discursos são proferidos diariamente pelos meios de comunicação, de maneira velada ou não, e (re)produzidos pela massa da população.

É importante ressaltar que os termos *femicide* e *feminicídio* se referem a mortes de mulheres motivadas pelo gênero de maneira geral, isto é, não fazem distinção entre as raças. Assim, diante da discrepância dos índices de homicídios entre brancas e negras no Brasil, propus a criação de *Femirracídio*. Nesse sentido, essa terminologia tem o objetivo de chamar a atenção para a violência contra as mulheres negras, a qual, ao longo dos anos, tem sido encoberta pelos índices gerais de violência de gênero. Esses números, por sua vez, direcionam ações políticas e jurídicas também gerais que, na busca pela resolução da problemática, acentuam cada vez mais a distância social entre essas mulheres.

A condição da mulher negra no Brasil e a importância do feminismo negro

O mito do sexo frágil no Brasil tem cor. Esse mito, que se popularizou ao longo dos anos, refere-se à mulher branca, já que as mulheres negras nunca foram tratadas como frágeis. Segundo Carneiro (2003), as mulheres negras fizeram parte de um contingente de mulheres que trabalharam séculos como escravas nas fazendas ou nas ruas, que não entenderam nada quando as feministas começaram a lutar para ganhar o mercado de trabalho, na década de 1970. Essa discrepância entre negras e brancas foi “ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados” e “hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação” (Carneiro, 2003:2).

A diferença na valorização no mercado de trabalho entre negras e brancas é constatada em pesquisas nacionais as quais mostram que as negras ocupam ainda hoje cargos em profissões menos remuneradas. De acordo com o Dossiê Mulheres Negras feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), em 2013, o índice de ocupação na função “empregado doméstico” segundo sexo e raça, é de 21,6% para mulheres negras e 12,5% para brancas. Ademais, na grande maioria das vezes, como empregadas domésticas, essas mulheres não possuem contrato de trabalho e geralmente prestam serviços de limpeza via empresas terceirizadas, o que diminui ainda mais a remuneração.

A necessidade de se pensar especificamente nas demandas das mulheres negras é visível se se verificar o fato de que mesmo após a promulgação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica no Brasil, houve redução de vítimas brancas e aumento de vítimas negras. Em números, houve queda de 2,1% das vítimas entre mulheres brancas e aumento de 35,0% entre as negras (Waiselfisz, 2015). Essa comparação mostra como as políticas públicas não têm alcançado as especificidades das mulheres negras.

Por conta de todas as desigualdades que empurram as mulheres negras para a margem da sociedade, emergem os contradiscursos e as contranarrativas do movimento feminista negro em relação à teoria feminista estruturada a partir do discurso das mulheres brancas (Ribeiro, 2017). Para Carneiro (2003), o feminismo negro, proposto no contexto multirracial, pluricultural e racista das sociedades latino-americanas tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades. Isso significa que não se trata de apenas lutar pela superação das desigualdades promovidas pela dominação

masculina, mas também pelas geradas pelo sistema de opressão racista. “O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular” (Carneiro, 2003:3).

Quando se afirma que a mulher negra está em uma condição particular trata-se de compreender que essas mulheres representam uma espécie de dupla alteridade, pois não são brancas e nem homens, sendo, então, antítese da branquidade e da masculinidade (Ribeiro, 2017). Nessa perspectiva, a mulher negra só pode ser o “outro” e nunca si mesma. Isso implica a impossibilidade de a mulher negra ser vista como sujeito, ou seja, como humano (Ribeiro, 2017). Daí resultam os preconceitos que objetificam e animalizam as negras.

Em uma entrevista para Ribeiro (2017), Grada Kilomba afirma que o racismo coloca as mulheres negras fora da condição humana e isso é muito violento. Ao serem tratadas como diferentes por meio da discriminação, as pessoas negras ficam fora das estruturas de poder, e é aí em que ocorrem os diversos tipos de racismo, o estrutural, institucional, acadêmico, do cotidiano, etc. “Se o racismo e o machismo são elementos fundadores da sociedade, as hierarquizações de humanidade serão reproduzidas em todos os espaços” (Ribeiro, 2018:77).

Acerca do racismo, van Dijk (2010) afirma que se trata de um complexo sistema dominação que atua via dois subsistemas: o social e o cognitivo. O subsistema social é constituído por práticas sociais de discriminação em um nível micro (participantes, papéis, etc.) e em um nível macro (grupos, comunidades, etc.). Já o subsistema cognitivo está relacionado aos preconceitos e ideologias, que não constituem manifestações tangíveis de racismo no cotidiano, como ocorre no subsistema social, mas que atuam mentalmente como representações socialmente compartilhadas negativas acerca do negro.

Isso significa que não podemos reduzir o racismo à ideologia racista, pois o racismo constitui práticas discriminatórias com base em ideologias (crenças) racistas (Van Dijk, 1999). Assim, enquanto a ideologia racista configura um conjunto de crenças de que há grupos étnicos superiores em oposição a grupos inferiores (no âmbito de preconceitos), o racismo, por sua vez, é a prática discriminatória exercida pelo primeiro grupo em relação ao segundo (no âmbito de ações). Dito de outra forma, o racismo é um sistema de opressão baseado nas relações de poder, que tem a raça como base, e que produz segregação racial, divisão de espaços e acessos privilegiados (Van Dijk, 1999). Essa noção concorre com o que Guimarães (1999) afirma acerca das hierarquizações sociais que são justificadas e racionalizadas de diferentes modos, fazendo apelo à ordem natural isenta de interesses particulares. No Brasil, essa “ordem natural” foi justificada

ao longo dos anos com argumentos teológicos (origem divina); científicos (determinação biológica); e cultural (superioridade de uma raça sobre a outra). A propósito, essa estratégia de naturalização também é utilizada quando se pretende “justificar” as desigualdades entre os gêneros, que, de modo semelhante, utiliza-se de explicações religiosas para argumentar que a mulher é inferior ao homem: “Eva foi criada depois, retirada da costela de Adão”, “Eva comeu o fruto proibido e cometeu pecado para toda a humanidade”, “a mulher deve ser submissa ao homem”, etc.; e científicas: “sexo frágil”, “menos inteligente”; e também culturais: “a mulher é passiva”, “receptora”.

Dessa forma, a única maneira de garantir os direitos em uma sociedade machista e racista é, como afirma Ribeiro (2017), garantir que representantes das minorias estejam à frente dessas lutas, já que a cor é também uma afirmação política.

Estabelecendo diálogos teóricos para um estudo interseccional do femirracídio

O *femirracídio* é um problema complexo para o qual convergem, necessariamente, opressões relativas ao gênero e à cor da pele. No contexto social brasileiro, ainda pode-se somar opressões advindas da classe social, uma vez que grande parte das mulheres negras que sofrem violência de gênero ainda lidam com problemas como a pobreza, falta de acesso à educação, emprego e saúde. Assim, para entendermos o *femirracídio* é necessário refletir sobre a violência interseccional, ou seja, o cruzamento das diversas violências (de gênero, raça, classe, etc.) exercidas pelos eixos de opressão que cruzam a vida dessas mulheres (Crenshaw, 2002).

Para explicar como funciona a violência interseccional, Crenshaw (2002:177) usa a metáfora das intersecções dos vários eixos de poder, raça, gênero e classe que “constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos”. Frequentemente, as mulheres negras estão no cruzamento dessas vias, no qual racismo, xenofobia, classe e gênero se entrecruzam e marcam esse espaço pelo fluxo intenso de violências que vêm de várias direções. Nesse sentido, essas mulheres são vítimas de “atropelamentos” constantes e simultâneos, o que torna a vida dessas pessoas uma tarefa muito perigosa, já que precisam estar atentas a três, quatro ou cinco vias de opressão a todo momento. É pensando nessa metáfora que também se entende como as legislações que coíbem a violência contra mulheres em todo o mundo, propostas

de maneira genérica, não conseguem atingir as especificidades dessa violência interseccional, que atinge grupos sociais específicos.

A combinação de eixos opressores também é discutida por van Dijk (2003) o qual afirma que o sistema de “classismo-racismo” se combina estruturalmente ao sexismo e machismo. Acerca disso, Crenshaw (2002) argumenta que as mulheres de cor geralmente sofrem por conta do racismo ou xenofobia, da classe e do gênero. Esses eixos produzem desvantagens nas vidas dessas pessoas e então uma diversidade de violações fica obscurecida, como a divisão social do trabalho, por exemplo, pela execução de profissões menos prestigiadas por mulheres negras, como serviços de limpeza, atividades domésticas, e mais prestigiadas pelas brancas, como medicina, odontologia e engenharia.

Os papéis sociais de brancas e negras vão sendo legitimados pela sociedade à medida que as elites simbólicas (re)produzem de modo implícito os “lugares” ocupados por essas pessoas. Um exemplo disso é quando os jornais só mostram imagens de pessoas negras em casos de homicídios, assaltos, gravidez precoce, pobreza, doenças, etc. criando uma representação social estereotipada acerca desse grupo. Segundo van Dijk (1999), a representação social é um conjunto de crenças socialmente compartilhadas (conhecimentos, atitudes, ideologias, etc.). Essa representação constroe características distintas básicas dos grupos (como a aparência, a posição social, a forma de se vestir, etc. assim como seus valores, ideologias e interesses compartilhados), que são então tratados de maneira diferenciada na sociedade (Van Dijk, 1999).

Além das imagens, o discurso jornalístico (re)produz estereótipos por meio da escolha de temas, léxico, imagens. De acordo com van Dijk (2013), antigamente, os discursos racistas eram explícitos, porém, hoje, são indiretos e podem ocorrer com uso de metáforas negativas, seleção de palavras negativas, eufemismos, falácias argumentativas, enfim, estratégias linguísticas utilizadas para ressaltar os aspectos positivos dos brancos e negativos dos negros. A ênfase em aspectos positivos ou negativos de grupos sociais é uma estratégia no nível da semântica global, que van Dijk (1999) chama de polarização ideológica, em que ocorre a defesa endogrupo (Nós) e a crítica ao exogrupo (Eles).

É importante destacar, segundo van Dijk (2014), que o aspecto discursivo é entendido aqui numa perspectiva multimodal, na qual são incluídos textos escritos, imagens, sons, gestos, expressões faciais, vídeos, etc. Essa acepção é decorrente das aplicações mais recentes acerca das diversas formas de expressões de comunicação humana que se atualizam cotidianamente com as novas tecnologias. Já a noção de texto é empregada num sentido mais específico, referente ao texto escrito da notícia de jornal (Van Dijk, 2014).

Na perspectiva multimodal, de acordo com Machin (2007), os textos e eventos comunicativos com uma variedade de modos semióticos (meios de expressão) são integrados em um todo unificado. Nesse sentido, em se tratando de notícias de jornal, une-se a análise do texto escrito a outros diversos modos, como cor (colorido, preto e branco, cores escuras, cores claras), estruturação (maneira como a imagens e notícia são estruturadas na página do jornal impresso), saliência (destaque com cores, tamanhos, foco, etc.), angulação da foto (de cima para baixo, de baixo para cima, horizontal, vertical) e o enquadramento (plano fechado, aberto) (Machin, 2007). Além desses modos, Machin (2007) e van Leeuwen (2008) destacam algumas formas por meios das quais os atores sociais são representados, como: *Individualização ou coletivização* (individualizar uma pessoa, enfatizando as especificidades; ou coletivizar, homogeneizando as diferenças); *Categorização* (categorizar culturalmente pessoas por meio de atributos como roupas, cabelo, corpos, cor da pele, etc.); e *Exclusão* (não representação de atores sociais).

Para a compreensão do discurso das notícias, proponho uma análise multimodal, que objetiva mostrar como os modos semióticos, especialmente os relacionados às fotografias, promovem ideologias de maneira implícita em relação a representação dos atores sociais. Segundo Machin (2007), o editor de um jornal pode ordenar as pessoas ou grupos que são mostrados, ou mesmo excluir indivíduos que podem direcionar a leitura desejada pela instituição. Isto é, o produto final será sempre projetado ou escolhido para comunicar ideias particulares sobre os participantes ou uma atitude particular em relação a eles. Assim, na análise, darei ênfase ao modo como os atores sociais são representados nas fotografias jornalísticas, já que parti da observação dessas imagens para selecionar os textos que tratavam do *femirracídio*⁴.

Para van Leeuwen (2003), a análise dos atores sociais é uma forma sistemática de estudar os protagonistas e seus papéis semânticos no discurso. Logo, correlacionar os papéis assumidos no discurso e nas imagens é imprescindível para a compreensão do fenômeno estudado. Ademais, a questão visual pode ainda revelar a classe ou o status do jornal como, por exemplo, o uso de letras coloridas, sublinhadas, em tamanho grande, indiciando associação à “estética” da classe social baixa dos destinatários. Essa característica, é claro, será associada a outros elementos, como valor de venda do jornal, tópicos e temas das notícias, entre outros.

O estudo dos modos semióticos servirá de base também para a análise das categorias sociais gênero e raça. Conforme mencionado, essas categorias são construídas socialmente, logo, uma imagem com atores sociais com ênfase no

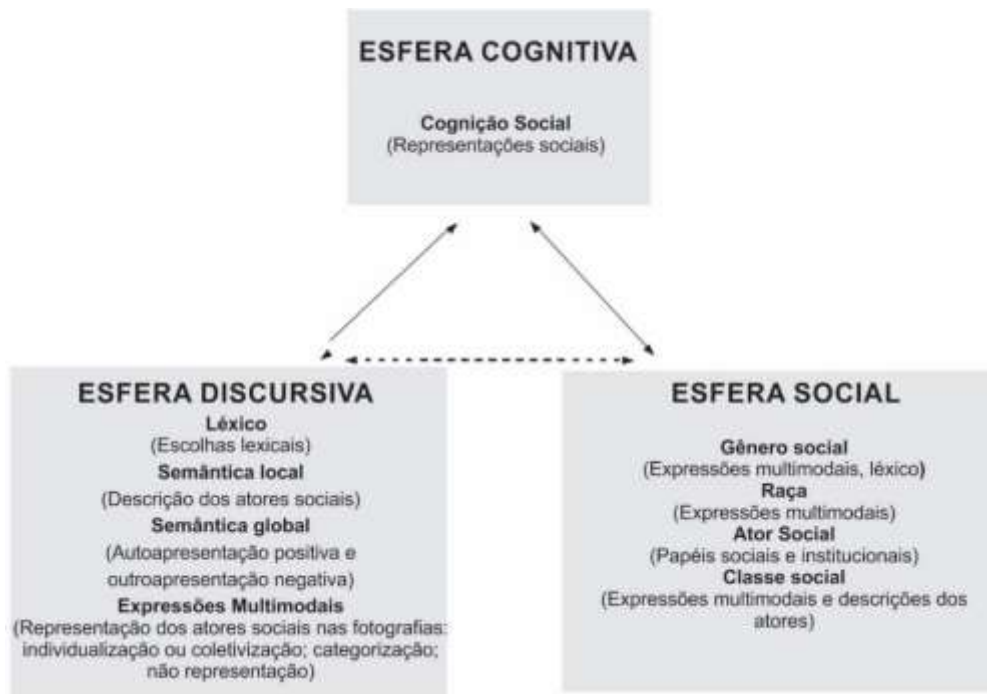
gênero e na raça constrói representações desses participantes na sociedade. O estudo semiótico feito por Caldas-Coulthard e van Leeuwen (2002) mostrou que brinquedos transmitem padrões culturais das sociedades em geral, como papéis e atividades sociais prescritas para homens e mulheres, e a representação do mundo “real” por meio dos brinquedos implica na construção das identidades das crianças. De maneira análoga, entendo que a representação dos gêneros e raças nas imagens das notícias provocam representações sociais acerca dos grupos sociais que podem ser estigmatizados. Um exemplo disso é a reiterada aparição de pessoas negras em casos de roubo e assassinatos nos jornais que contribui para a construção de uma representação negativa acerca desse grupo na sociedade.

No tópico seguinte, apresento um esquema que resume as categorias que serão estudadas nas análises.

Categorias para o estudo crítico do discurso *femirracida*

Para o estudo do *femirracídio* nas notícias jornalísticas, proponho a articulação entre a teoria Sociocognitiva do Discurso, de van Dijk, que constitui o principal aparato teórico deste artigo, com a perspectiva multimodal de Machin (2007) e van Leeuwen (2008) e os estudos sobre interseccionalidade, de Crenshaw (2002).

No esquema abaixo sintetizo as categorias que serão empregadas no estudo crítico interseccional do discurso *femirracida* na imprensa jornalística.



Fonte: Figura produzida a partir de Van Dijk (1999, 2010, 2012, 2014 e 2016).

As categorias do esquema serão explicadas no decorrer da análise.

O *Femirracídio* na notícia jornalística

“Usuário de drogas bate na namorada” (A Gazeta, 16/03/13).

“Policial aposentado dá coronhada na mulher” (A Gazeta, 19/07/13).

Início este tópico apresentado dois títulos de notícias que compõem o *corpus* do meu mestrado e do qual extraí os textos para estudo neste artigo. Os títulos tratam de casos de violências contra mulheres, em que o agressor é marcado como agente na oração. Entretanto, chama a atenção a forma como esses agentes são referenciados: no primeiro caso, “usuário de drogas” e, no segundo, “policial aposentado”. Essa referenciação indica o papel social de cada ator e, por si só, representa uma classificação dos agressores, já que os dois poderiam terem sido tratados pelo nome da profissão. Contudo, em relação ao “usuário de drogas” isso só aparece no subtítulo, quando é mencionado que se trata de um pedreiro. Essa escolha para indicar os referentes nas manchetes não foi aleatória. Para van Dijk (1991), as manchetes geralmente têm implicações ideológicas, porque expressam

as informações mais importantes sobre um evento e podem influenciar o processo de compreensão, já que resumem o que, de acordo com o jornal, é o aspecto mais importante da notícia, ou seja, o tópico principal.

Quando associamos o tópico das notícias às imagens que acompanham os textos, percebemos que também esses tópicos são reforçados nas fotografias. Vejamos:

Notícia 1: Usuário de drogas bate na namorada (AG – 16/03/13)

COVARDIA NA SERRA

Usuário de drogas bate na namorada

Cozinheira queria terminar relacionamento por conta do vício dele, mas pedreiro não aceitou

DA REDAÇÃO MULTIMÍDIA
 Uma cozinheira de 29 anos foi espancada e teve o carro roubado pelo namorado, um pedreiro de 21, no bairro Costa Dourada, Serra. A mulher foi agredida após descobrir que o rapaz era usuário de drogas. Ele tentou esforcar a vítima, além de agredir a com socos e lajotadas na cabeça.

O caso aconteceu na noite da última terça-feira

estava desconfiada do comportamento do namorado e marcou de conversar com ele na casa dela.

A mulher disse ao namorado que sabia que ele estava usando drogas e que por isso não queria mais se relacionar com ele. O pedreiro não aceitou a decisão da namorada e, segundo a vítima, adotou um comportamento agressivo em questão de minutos.

O homem partiu para cima da namorada e com uma mão a pegou pelo pescoço, e, com a outra,



RELATO

"Chutei ele e sai correndo. Ele quebrou uma garrafa e foi atrás de mim. Eu caí na entrada da porta e ele pegou as lajotas e começou a sentar na minha cabeça. Corsegui me soltar e pulei o muro. Ele entrou em casa, roubou o rádio e o estope de carro, acho que para trocar por droga"

NAMORADA AGREDIDA

veja e correu atrás morada. Não su derrubou no chão quatro lajotas da cozinha. Os vizinhos os gritos por socorro e chamaram. O agressor fugiu levando o carro e um Fiesta Seda localizada na tarrem, atolado, perto de Carapebí. A cozinheira deu bofetadas contra o na por agressão e p dovesculo-na d de Associação.

Notícia 2: Policial aposentado dá coronhada na mulher (AG – 19/07/13)

SERRA

Policial aposentado dá coronhada na mulher

Durante a agressão, um tiro foi efetuado; ninguém foi atingido pelo disparo

DA REDAÇÃO MULTIMÍDIA
 Um cabo da Polícia Militar aposentado foi preso acusado de agredir a mulher, uma dona de casa de 40 anos, com uma coronhada na cabeça, na madrugada de ontem, no bairro Novo Porto Canoá, na Serra.

Ele 57 ainda disparou um tiro, no momento em que agrediu a vítima. Mas ninguém foi atingido pelo disparo.

A dona de casa contou que estava na casa onde mora quando viu o



O casal prestou depoimento no Plantão Especializado da Mulher

Na Notícia 1, para o agressor “usuário de drogas”, há uma foto do rosto da mulher agredida, negra, com o olho roxo e um curativo na testa, com a legenda “Cozinheira foi agredida a socos e lajotadas”. Na Notícia 2, para o agressor “policial aposentado”, a foto da delegacia, com a legenda “Casal prestou

depoimento no Plantão Especializado da Mulher”. Esses textos representam notícias com as quais lidamos cotidianamente: para as mulheres negras, imagens estampando a violência; para as outras – salvo exceções – a não representação.

A breve discussão sobre essas duas notícias serve apenas para ilustrar parte dos textos compilados, embora tais exemplos não sejam casos de *femirracídio*, pois não houve morte das vítimas. A fim de realizar uma análise qualitativa de uma notícia, procedo ao estudo do texto a seguir que foi publicado em 30 de maio de 2013 no jornal A Tribuna, no ES. Para facilitar a leitura do texto, transcrevo-o logo abaixo da imagem da notícia.

Notícia 3: *Assassinada a tiro por ciúmes (A Tribuna – 30/05/13)*

Assassinada a tiro por ciúmes

Paloma Xavier Ruela foi à casa do ex-marido e os dois brigaram. Ele é acusado de bater nela e depois matá-la, em Cachoeiro

Elis Carvalho

A jovem Paloma Xavier Ruela Gomes, de 20 anos, foi assassinada com um tiro no tórax em Cachoeiro de Itapemirim, região Sul do Estado, na noite de terça-feira.

O crime aconteceu quando a vítima foi até a casa do ex-marido Fernando da Silva Costano, 21 anos – que é apontado pela polícia como

OS NÚMEROS

20 anos
era a idade da vítima

22 horas
foi a hora do crime

1 tiro
no tórax matou a jovem Paloma Xavier no bairro Alto Bela Vista, em Cachoeiro

o autor do assassinato – para conversar. Segundo a polícia, ele não aceitava que a jovem tivesse outros relacionamentos amorosos.

Segundo o delegado Guilherme Eugênio Rodrigues, titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro, o crime foi por volta das 22 horas, quando Paloma, que morava no bairro Nova Brasília, resolveu ir à casa do esmaído em Alto Bela Vista.

“Eles tiveram um relacionamento caracterizado como agressões físicas e verbais. Por esse motivo, ela chamou uma amiga para ir com ela até a casa do acusado. A Paloma entrou na casa, enquanto a amiga ficou esperando do lado de fora”, contou o delegado.

Além de Paloma ouvir, da varanda, uma briga entre a vítima e o Fernando. De acordo com a testemunha, o rapaz acusava Paloma de traição e não aceitava o fato dela manter outros relacionamentos, mesmo após a separação.

“Durante a briga o acusado chegou a bater na vítima e, em determinado momento, a amiga ouviu um disparo de arma de fogo. Ela gritou, perguntando a Paloma o que estava acontecendo”, disse o delegado.

Porém, Paloma teria saído da casa assim como o ex-companheiro dizendo que estava bem e que iria embora com a amiga. Mas o acusado insistiu para que a jovem ficasse com ele. Como ela não respondeu



CORPO DE PALOMA, de 20 anos, (cintagão) é retirado da casa do ex-marido, que fugiu após o assassinato

se ficaria ou não, ele teria ficado nervoso, a agredindo-a com socos e a empurrando-a para dentro de casa.

“O acusado mandou a amiga de Paloma ir embora e a vítima disse

que a amiga poderia ir. Ao chegar em casa, a testemunha soube que Paloma havia sido matada”.

Paloma foi atingida com um tiro no tórax e o seu corpo foi encontrado jogado em cima da calçada do

quarto do seu ex-marido. Três pacotes de cocaina e material para o estabulo da droga foram encontrados no local. Até o fechamento desta edição, nem o acusado, nem a arma haviam sido localizados.

Paloma Xavier Ruela foi à casa do ex-marido e os dois brigaram. Ele é acusado de bater nela e depois matá-la, em Cachoeiro

1. A jovem Paloma Xavier Ruela Gomes, de 20 anos, foi assassinada com um tiro no tórax em Cachoeiro de Itapemirim, região Sul do Estado, na noite de terça-feira.
3. O crime aconteceu quando a vítima foi até a casa do ex-marido Fernando da Silva Costano, 21 anos – que é apontado pela polícia como o autor do assassinato – para conversar. Segundo a polícia, ele não aceitava que a jovem tivesse outros relacionamentos amorosos. Segundo o delegado Guilherme Eugênio Rodrigues, titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro, o crime foi por volta das 22 horas, quando Paloma, que morava no bairro Nova Brasília, resolveu ir à casa do ex-marido em Alto Bela Vista.

9. “Eles tiveram um relacionamento conturbado, com agressões físicas e verbais. Por esse motivo, ela chamou uma amiga para ir com ela até a casa do acusado. A Paloma entrou na casa, enquanto a amiga ficou esperando do lado de fora”, contou o delegado. Ainda segundo o delegado, a amiga de Paloma ouviu, da varanda, uma briga entre a vítima e o Fernando. De acordo com a testemunha, o rapaz acusava Paloma de traição e não aceitava o fato dela manter outros relacionamentos, mesmo após a separação.

15. “Durante a briga o acusado chegou a bater na vítima e, em determinado momento, a amiga ouviu um disparo de arma de fogo. Ela gritou, perguntando a Paloma o que estava acontecendo”, disse o delegado. Porém, Paloma teria saído da casa junto com o ex-companheiro dizendo que estava bem e que iria embora com a amiga. Mas o acusado insistiu para que a jovem ficasse com ele. Como ela não respondeu se ficaria ou não, ele teria ficado nervoso, a agredindo-a com socos e a empurrando-a para dentro de casa.

21. “O acusado mandou a amiga de Paloma ir embora e a vítima disse que a amiga poderia ir. Ao chegar em casa, a testemunha soube que Paloma havia sido morta”.

23. Paloma foi atingida com um tiro no tórax e o seu corpo foi encontrado jogado em cima da cama do quarto do seu ex-marido. Três pacotes de cocaína e material para o embalado da droga foram encontrados no local. Até o fechamento desta edição, nem o acusado nem a arma haviam sido localizados.

De início, observa-se que os atores sociais não são citados no título, diferente das notícias 1 e 2. Assim, no caso da notícia 3, apenas a desinência verbal nos permite inferir que quem sofreu a violência foi uma mulher, morta *a tiro*, modo, e os *ciúmes*, a motivação. Logo, na estrutura sintática é observada uma oração passiva adjetiva, com modo e causa. Já o agente, gramaticalmente não se pode inferir. Temos somente a motivação, *ciúmes*, que ganha um *status* ao aparecer na oração como justificativa ou explicação para a ação, sem constar o responsável pela atitude.

Essas lacunas são parcialmente preenchidas no subtítulo, quando o nome completo da vítima aparece no início da oração, *Paloma Xavier Ruela foi à casa do ex-marido e os dois brigaram*, atribuindo à mulher a ação de ir à residência do assassino, chamado aqui de “ex-marido”. A redação do subtítulo continua e ao tópico são acrescentadas as informações: *Ele é acusado de bater nela e depois matá-la, em Cachoeiro*. É interessante destacar até aqui as escolhas lexicais e referenciais usadas para aludir ao agressor e à vítima. Em relação ao agressor, a menção a ele no título e, no subtítulo, é feita por meio de *ex-marido*, categorização do referente, e depois *ele*, referenciação pronominal. O nome próprio do agressor só é mencionado na linha 3, junto do referente categorizado *ex-marido*, em que a ação do acusado é narrada com passividade⁵ “(...) a vítima foi até a casa do ex-marido Fernando da Silva Costano, 21 anos – que é apontado pela polícia como o autor do assassinato (...)”. A partir desse

momento, as demais escolhas lexicais recategorizam o agressor, *rapaz, acusado e ex-companheiro*.

Já em relação à vítima, no título, inferimos se tratar de uma mulher pela desinência do verbo, *assassinada* e, em seguida, comprovamos essa dedução no subtítulo, quando é citado o nome completo dela, *Paloma Xavier Ruela*, categorização do referente. A referência à vítima é recategorizada pelo léxico *Paloma, vítima, ela e jovem* no decorrer do texto.

Ao longo da notícia, algumas estruturas discursivas justificam e reafirmam a motivação do crime apresentada no título, como: *ele não aceitava que a jovem tivesse outros relacionamentos amorosos; relacionamento conturbado, com agressões físicas e verbais; o rapaz acusava Paloma de traição; Três pacotes de cocaína e material para o embalo da droga foram encontrados no local*. Tais sentenças evidenciam alguns comportamentos destacados nas notícias como motivadores para a violência, como ciúmes e uso de drogas e se relacionam com o tópico principal da manchete. Apesar da ênfase dada às questões passionais nessa notícia, já evidenciei em pesquisa anterior que, na maioria das vezes, esses comportamentos são apenas desencadeadores da agressão ou do homicídio, pois a motivação dos crimes contra a mulher no ES é o machismo (Natale, 2015).

Seguindo a perspectiva multimodal, observemos agora a imagem que acompanha a notícia que nos ajudará a compreender as categorias sociais. Na página do jornal, a fotografia está posicionada ao lado direito do texto, ocupando um quinto da página. A imagem registra o momento em que o corpo de Paloma é carregado dentro de um caixão por dois peritos, um policial e uma outra pessoa que pode ser algum conhecido ou familiar da vítima. No canto inferior esquerdo da imagem, há uma foto pequena (comumente chamada 3/4) do rosto da vítima, sorrindo. O local de onde o corpo é retirado, descrito na notícia como a casa do ex-marido, apresenta ser bastante pobre, pois as paredes do imóvel ainda estão sem revestimento, apenas no tijolo, e o quintal com chão de terra é bastante irregular e com alguns encanamentos expostos. O bairro onde ocorreu o crime e o ex-marido morava é localizado na periferia da cidade. Todos esses elementos indicam que se trata de pessoas de classe social baixa.

Ainda chama a atenção as cores da imagem que, apesar de a foto ser colorida, prevalecem os tons escuros com ênfase apenas no corpo da vítima que está coberto por um lençol branco, cor que ganha destaque em meio a pouca luz na fotografia. Além disso, também ganha evidência a angulação da foto, de cima para baixo, e o enquadramento, plano aberto. Acerca desses dois elementos, van Leeuwen (2008) afirma que a angulação representa uma demonstração de poder, já que uma foto de cima para baixo sugere inferioridade de quem está sendo

fotografado. O plano aberto, por sua vez, tende a retratar pessoas como se fossem estranhas, indiferentes.

Outro elemento na fotografia é o realce dada à vítima, mulher e negra, que, apesar de não ser representada na imagem maior, é colocada em destaque na foto 3/4. Neste retrato, há o enquadramento do rosto de Paloma que individualiza e categoriza a vítima. A categorização da pessoa, segundo Machin (2007), deixa explícitos atributos físicos estereotipados, como cor da pele, cabelo, etc. ao representar estereótipos étnicos. Dessa forma, chegamos à categoria raça por meio da representação visual. Por outro lado, o mesmo não é observado em relação ao assassino que em momento algum é representado visualmente. A exclusão desse ator social pode estar relacionada ao fato de o caso ainda estar sob investigação ou porque o executor não assume nenhuma posição de agente na notícia.

É importante dizer que uma imagem com um evento particular, com pessoas particulares, na terminologia semiótica, “denota” ou “documenta” a situação (Machin, 2007). Ou seja, uma fotografia jornalística denota ou documenta uma situação comunicativa e o modo como essa fotografia é apresentada (cor, enquadramento, ângulo, etc.) envolve escolhas de representações que estão relacionadas com o que se pretende significar. Logo, além da denotação, as imagens também podem definir o assunto (Machin, 2007) e, portanto, direcionar interpretações.

Numa análise multimodal discursiva, verifica-se que a posição do agente define o tópico e a informação essencial do discurso. Essa estratégia é nomeada por van Dijk (1980) como macroestrutura semântica e, especialmente, o lugar que os atores sociais ocupam no discurso (agente ou paciente), conhecido como sintaxe oracional. Sobre o tópico, percebe-se que a ênfase da manchete e da imagem recai sobre a vítima e, sobretudo, na ação criminal que é mais atrativa e impactante para os jornais. Já em relação à sintaxe oracional, devemos lembrar que Van Dijk (2000) evidenciou que a agentividade pode manifestar-se não apenas na forma gramatical prototípica da oração na voz passiva ou voz ativa, mas também na posição dos atores sociais na oração. Ou seja, se a vítima aparece no início ou no final da oração, pode-se dizer que a ênfase dada a esse ator social é diferente. Essas manobras discursivas podem enfatizar ou dissimular aspectos positivos sobre algum assunto, ator social ou grupo social. Assim, identifica-se que a vítima assume uma posição passiva no título, mas depois, ao longo do texto, é colocada como agente de ações negativas. Exemplo disso são as sentenças que mostram que ela foi à casa do ex-marido, assumindo uma postura ativa na narrativa: “*Paloma Xavier Ruela foi à casa do ex-marido*”, “*o crime ocorreu*

quando a vítima foi até a casa do ex-marido”, “ela chamou uma amiga para ir até a casa do acusado”, “Paloma teria saído junto com o ex-companheiro dizendo que estava bem”. Essas ações individualizam a vítima, na medida em que se cria a falsa sensação de que se trata de um crime isolado, passional, já que se imagina que o homicida não representa perigo para a sociedade, apenas para Paloma. Tomazi, Rocha e Ortega (2016) mostraram em um estudo de manchetes jornalísticas sobre violência contra mulher a manipulação ideológica por meio de análises de passivas, passivização e léxico quando o jornal emprega e/ou combina essas estruturas e estratégias para amenizar ou, até mesmo, apagar a ação do criminoso.

Dessa forma, ao excluir o assassino da imagem, do título e do subtítulo da notícia, apaga-se a responsabilidade do acusado, restando apenas uma ação sem agente. Somado a isso, nas sentenças da notícia em que o homicida é colocado na posição agente, são acrescentadas justificativas para o ato, tratando-o como um crime passional, *“ele não aceitava o fim do relacionamento”, “ele não aceitava que a jovem tivesse outros relacionamentos amorosos”, “o rapaz acusava a Paloma de traição e não aceitava o fato dela manter outros relacionamentos após a separação”.* A classificação indevida de violência de gênero como crime passional é preocupante, uma vez que esses dois crimes são tratados de maneira distinta pela legislação brasileira, sendo o primeiro julgado de acordo com a Lei 11.340/2006, com penas mais severas, e o segundo, conforme o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, com penas mais leves. Ao enquadrar o crime como passional, o problema é restringido aos atores sociais envolvidos, sendo visto como uma questão particular e pessoal ao invés de social e resultante de crenças machistas. No texto, há sentenças que particularizam a violência: *“eles tiveram um relacionamento conturbado, com agressões físicas e verbais”, “a amiga de Paloma ouviu, da varanda, uma briga entre a vítima e o Fernando”.*

Em toda a notícia, há somente duas passagens em que se narram ações agressivas do assassino, como em *“durante a briga o acusado chegou a bater na vítima”, “ele teria ficado nervoso, agredindo-a com socos e empurrando-a para dentro de casa”.* No primeiro caso, a ação de “bater na vítima” vem apenas depois da topicalização “durante a briga”, o que justifica a atitude do homem como uma “reação” inerente ao momento. No segundo caso, há uma modalização com o uso do verbo “teria”, indicando imprecisão ou dúvida, além de outra topicalização em “ele teria ficado nervoso” que precede a ação “agredindo-a com socos e empurrando-a”. Essas construções discursivas iniciadas com “durante briga” e “ficado nervoso” abonam as ações seguintes de “socos” e “empurrões”,

já que as agressões são decorrentes do sentimento de raiva do ex-marido que não aceitava o fim do relacionamento.

A partir de um nível micro de análise, léxico, sentenças, tópicos, imagens, chega-se ao nível macro em que se identifica uma autoapresentação⁶ positiva do homicida e uma outroapresentação negativa da vítima na notícia. Em relação à vítima é destacada a possibilidade de traição, isto é, não cumpriu o papel de esposa valorizado pela sociedade. Já em relação ao assassino, a ação criminal que deveria ganhar destaque é posta em segundo plano, quando se enfatiza o homicídio como uma tentativa desesperada do ex-marido em manter o casamento. Crenshaw (2002) identificou que jurados podem ser levados, pela propaganda sexualizada, a acreditarem na maior probabilidade de que mulheres racializadas “consintam” em ter relações sexuais, em circunstâncias caracterizadas como estupro caso a vítima não fosse de uma minoria racial. Ou seja, a representação estereotipada acerca das mulheres de cor faz com que se crie a crença de que elas não são vítimas, mas incitadoras da violência.

Em uma sociedade patriarcal e defensora da família “tradicional” como a brasileira, um marido que agride a esposa por não querer o término da relação não é visto como criminoso. Embora seja julgado e responsabilizado pelo crime, as pessoas não o veem como uma ameaça social, uma vez que as ações do ator são motivadas, segundo a notícia, pela paixão.

Considerações finais

A modo de conclusão, verifica-se que o *femirracídio* é representado na imprensa capixaba como um problema restrito às mulheres negras e pobres. Essa individualização provém especialmente do modo como essa violência é representada pelo jornal, como um crime passional, que restringe o problema aos envolvidos, e, automaticamente, diminui a responsabilidade do Estado em adotar medidas mais assertivas no combate à violência contra mulher negra.

Verificou-se também que há a individualização por meio da representação dos atores sociais, com ênfase discursiva em questões específicas sobre o caso, como ciúmes, não aceitar o fim do relacionamento, traição, briga na casa do assassino, etc., e, ainda, a categorização desses atores, por meio dos atributos visuais que permitem identificar características étnicas e classe social.

A representação desses atores é marcada pela representação da vítima e não representação do assassino na imagem e pelo “apagamento” discursivo do agente na manchete, que, somado às outras análises sintáticas e semânticas, contribui para a autoapresentação positiva do ex-marido e outroapresentação negativa da

ex-mulher. Em termos de cognição social, essas categorias predisõem a percepção dos leitores em relação ao papel que os atores sociais, vítima e agressor, desempenham em casos de *femirracídio*, o que direciona para um olhar positivo em relação ao assassino que é representado, semanticamente, como um ex-marido que cometeu uma loucura por amor.

Desse modo, a partir do discurso jornalístico, é possível observar ideologias machistas e racistas que deslegitimam as mulheres negras, por meio de uma dupla violência: de gênero e de raça. No caso do *femirracídio*, há um grupo específico sendo atacado, que é composto por mulheres, negras e pobres. Ademais, ainda é possível verificar o classismo que sustenta o discurso dos grupos dominantes. Ao destacar aspectos negativos nas mulheres negras, tem-se argumentos para “justificar” a desigualdade social, o homicídio e o preconceito como naturais e aceitáveis pela sociedade brasileira.

É nesse sentido que a proposição da nomenclatura *Femirracídio* é, sobretudo, política. Não se trata, pois, de motivar a criação de uma nova legislação para essa violência, mas apenas lutar pela aplicação das diretrizes preventivas e educativas da Lei Maria da Penha, de maneira integral, e abarcar as demandas étnicas. E isso é plenamente possível desde que haja um esforço governamental. Um dos caminhos a serem trilhados já foi apresentado em 2016, quando a ONU Mulheres publicou o documento *Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios* (ONU Mulheres, 2016). No documento são descritas ações que podem ser desenvolvidas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário no Brasil, para que a justiça incorpore a perspectiva de gênero em seu cotidiano e que sejam assegurados os direitos humanos das mulheres à justiça, à verdade e à memória desde a identificação de um crime de gênero.

Do mesmo modo, há que se investir na aplicação e ampliação das diretrizes que tratam das ações educativas na Lei Maria da Penha, vislumbrando toda a educação fundamental e superior, bem como a formação de docentes. Só assim, acredito, seremos capazes de mudar uma cultura secular de desigualdades e discriminação contra as mulheres, crenças machistas e patriarcais, que são a causa estruturante das várias formas de violência de gênero no Brasil.

Também a mídia deve adotar novos direcionamentos para o tratamento do problema, pois, como mostrado, os meios de comunicação têm um papel preponderante na sociedade, podendo contribuir para a (re)produção ou diminuição das desigualdades e dos preconceitos sociais. Em Natale (2015), faço algumas sugestões nesse aspecto, que são sutis, mas reiteram a defesa do ponto

de vista de que um esforço apenas penal não promoverá mudanças estruturais necessárias para vencermos a violência contra mulher.

Por último, e não menos importante, gostaria de refletir sobre o meu “lugar de fala” nesta pesquisa. Não sou negra. Sou uma mulher, branca, heterossexual, de classe média-baixa. Não represento a minoria social a qual escolhi estudar, mas sou responsável pela violência que essa minoria tem sofrido em função do privilégio social dos brancos. Reconhecer meu “lugar de fala” significa dizer que nunca sofri nenhum tipo de racismo e que, por isso, não vivenciei as experiências dos grupos sociais das mulheres negras e pobres, apenas das mulheres pobres. Partindo das perspectivas do *feminism standpoint*, de Collins (2000), e do “*outro do outro*”, de Kilomba (2012), Ribeiro (2017) afirma que reconhecer o “lugar de fala” é entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringe oportunidades. Nesse sentido, o lugar do qual se fala deve ser visto a partir da localização dos grupos sociais e das relações de poder. É nesse sentido que situo o meu trabalho. Ponho-me a falar da violência contra as mulheres negras, reconhecendo que minha branquidade é sinônimo de opressão e de violência. E, a partir do meu lugar de fala, responsabilizo-me por essa realidade para tentar transformá-la.

Notas

¹ O termo interseccionalidade, utilizado pela ativista norte-americana Kimberle Crenshaw, é uma conceituação que busca identificar as interseções entre eixos da subordinação. O conceito propõe não ver as mulheres como um grupo homogêneo, mas enxergar como a raça, etnia, classe social, idade, deficiência, o gênero e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades (Crenshaw, 2002).

² O conceito de raça aqui empregado é o sociológico, entendido como construtos sociais, resultados de discursos sobre origens e capazes de construir identidades, mas também manter e (re)produzir desigualdades (Guimarães, 2003).

³ A noção de gênero adotada vai ao encontro do que defende Scott (1986) e Butler (2003) de que gênero não deve ser entendido apenas como uma diferença natural (masculino x feminino), mas um meio discursivo/cultural (Butler, 2003). A essência dessa definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: a) gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; b) gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. Dessa lógica, a base da desigualdade não estaria nas diferenças biológicas entre os gêneros, mas nos significados socioculturais construídos sobre essas diferenças (Scott, 1986).

⁴ A seleção das notícias que tratavam de homicídios de mulheres negras foi feita a partir da análise das imagens que acompanhavam os textos, já que não havia marcas linguísticas que caracterizassem a cor dos atores sociais. Para chegar à definição de cor, utilizei a classificação racial atualmente empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que distingue as variedades étnicas pela característica “cor da pele”, que pode ser branca, preta, amarela e parda, a única exceção sendo a categoria indígena. Existem três métodos de

identificação segundo o IBGE (2013): o primeiro é a autoatribuição, no qual o próprio sujeito da classificação escolhe seu grupo; o segundo é a heteroatribuição, no qual outra pessoa define o grupo do sujeito; e o terceiro é a identificação de grandes grupos populacionais dos quais provieram os ancestrais por intermédio de análise genética. Na compilação do *corpus* utilizei o segundo método. É importante esclarecer que o método de “identificação étnica” utilizado para a seleção das notícias do *corpus* é apenas um instrumento metodológico para a triagem dos textos. Essa escolha foi feita mediante a necessidade de análise multimodal do discurso noticioso e, ainda, a partir da própria “classificação” utilizada hoje, no Brasil, para a identificação de grupos étnicos. Contudo, desejo ressaltar que o uso desse instrumento é apenas metodológico e está baseado na “cor da pele”, embora essa “classificação” seja conceitualmente pouco sociológica, uma vez que é atribuída por outrem, conforme pontua Guimarães (2003).

⁵ Em Natale (2015) foi realizada uma análise sobre a estratégia discursiva de agentividade.

⁶ A autoapresentação positiva (ênfase às coisas boas em Nós) e a outroapresentação negativa (ênfase às coisas ruins nos Outros) é uma estratégia geral chamada polarização, envolvida na reprodução discursiva de dominação (Van Dijk, 2010).

Referências

- Brasil. (2006).** Lei nº. 11340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso: 03 de nov. 2018.
- Brasil. (2015).** Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: DF, 15 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 02 nov. 2018.
- Caldas-Coulthard, C. R.; Van Leeuwen, T. (2002).** Stunning, shimmering, iridescent: Toys as the representation of gendered social actors. In: Litosseliti, Lia.; Sunderland, Jane. *Gender identity and discourse analysis*. Amsterdam: John Benjamins.
- Crenshaw, K. W. (2002).** Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 171-187.
- Carneiro, S. (2003).** Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka

- Empreendedores Sociais; Takano Cidadania (Orgs.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora.
- Collins, P. H. (2000)**. *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. 2 ed. London: Routledge.
- Guimarães, A. S. A. (1999)**. *Racismo e Anti-Racismo no Brasil*. São Paulo: Ed. 34.
- Guimarães, A. S. A. (2003)**. Como trabalhar com “raça” em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, p.93-107, jan./jun. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1>> Acesso 04 Nov. 2018.
- IBGE (2013)** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Características étnico-raciais da população: classificações e identidades*. José Luis Petrucelli; Ana Lucia Saboia (Orgs.). IBGE: Rio de Janeiro.
- IPEA (2013)** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes et al.*- Brasília: Ipea.
- Kilomba, G. (2012)**. *Plantation Memories: episodes of everyday racism*. Münster: Unrast Verlag.
- Lagarde, M. (2004)**. *Por la vida y la libertad de las mujeres, fin del Femicidio*. El Día V, fevereiro. Disponível em: <<http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>>. Acesso em: 04. Nov. 2018.
- Leeuwen, T. V. (2003)**. ‘The representation of social actors’, In: C. Caldas-Coulthard and M. Coulthard (eds). *Texts and Practices: Readings in Critical Discourse Analysis*, London: Routledge, p. 32–70.
- Leeuwen, T. V. (2008)**. *Discourse and practice: new tools for critical discourse analysis*. New York: Oxford University Press.
- Machin, D. (2007)**. *Introduction to Multimodal Analysis*. London: Bloomsbury Publishing.
- Natale, R. (2015)**. A representação social da violência de gênero contra a mulher no Espírito Santo. 175p. *Dissertação de Mestrado*. Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo.
- Natale, R.; Tomazi, M. (2018)**. Alunas intercambistas latino-americanas em situação de violência. *Discurso & Sociedad*, v. 12, p. 90-111.
- ONU Mulheres (2016)** - Entidade das Nações Unidas pela Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. *Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Brasília.

- Ribeiro, D. (2017).** *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando.
- Russell, D. E. H.; Radford, J. (1992).** *Femicide: the politics of woman killing.* Buckingham: Open University Press.
- Scott, J. (1986).** *Gender: a useful category of historical analysis.* In: *The American Historical Review*, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, dez. Disponível em: [http://facultypages.morris.umn.edu/~deanej/UMM%20Home%20Page/2001/Readings/Gender/Scott Useful%20Category.pdf](http://facultypages.morris.umn.edu/~deanej/UMM%20Home%20Page/2001/Readings/Gender/Scott%20Useful%20Category.pdf)> Acesso em: 04 Nov. 2018.
- Tomazi, M. M. (2014).** Tolerância social à violência contra as mulheres: discurso, ideologia e contexto. In: Lins, M. DA P. P.; Capistrano JR., R. (Orgs.). *Quadrinhos sob diferentes olhares teóricos.* Vitória: PPGEL/UFES. p.187-205.
- Tomazi, M. M.; Natale, R. (2015).** [Des]caminhos da violência de gênero no Brasil: discurso, mídia e representação social. In: Silva, Denise Helena Garcia; Pardo, Maria Laura. (Org.). *Pasado, presente y futuro de los Estudios en América Latina.* Buenos Aires: Aled. p. 136-155.
- Tomazi, M. M.; Rocha, L. H. P. ; Ortega, J. C. (2016).** Violência machista em manchetes jornalísticas. In: Tomazi, M. M.; Rocha, L. H. P.; Pompeu, J. C. (Org.). *Estudos discursivos em diferentes perspectivas: mídia, sociedade e direito.* 1ed.São Paulo: Terracota, v. 1, p. 43-64.
- Tomazi, M. M.; Cavalcanti, C. R. (2016).** Representação camuflada de atores sociais: do discurso publicitário à semiótica social. In: *Cadernos de linguagem e sociedade*, Denize Garcia da Silva (org.), v.17, nº 1, p. 32-52.
- Van Dijk, T. A. (1980).** *Macrostructures: a interdisciplinary study of global structures in discourse, interaction and cognition.* Lawrence Erlbaum: New Jersey.
- Van Dijk, T. A. (1991).** *Racism and the Press.* London: Routledge.
- Van Dijk, T. A. (1999).** *Ideología: una aproximación multidisciplinaria.* Barcelona: Gedisa.
- Van Dijk, T. A. (2000).** El Discurso como Interacción en la Sociedad. In: Van Dijk, T. A. (Org.). *El discurso como interacción social: estudios sobre el discurso II.* Barcelona: Gedisa, p. 19-66.
- Van Dijk, T. A. (2003).** *Dominación étnica y racismo discursivo en España y América Latina.* Barcelona: Gedisa.
- Van Dijk, T. A. (2010).** *Discurso e poder.* São Paulo: Contexto.

- Van Dijk, T. A. (2012).** *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. Trad. Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto.
- Van Dijk, T. A. (2013).** *Racismo e discurso na América Latina*. São Paulo: Contexto.
- Van Dijk, T. A. (2014).** *Discourse and Knowledge: a sociocognitive approach*. Barcelona: Cambridge University Press.
- Van Dijk, T. A. (2016).** *Discurso-cognição-sociedade: estado atual e perspectivas da abordagem sociocognitiva do discurso*. *Letrônica*. Porto Alegre, v. 9, n. esp. p. 8-29, nov.
- Waiselfisz, J. J. (2015).** *Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo*. Brasília, DF: Unesco.

Nota biográfica



Raquelli Natale é professora no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Doutoranda e Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Membro do Grupo de Estudos sobre Discursos da Mídia (GEDIM/UFES) e do Grupo de Estudos sobre a Articulação do Discurso (GEArtD/UFGM). As produções recentes estão relacionadas à violência de gênero na mídia jornalística, Análise Crítica do Discurso de vertente Sociocognitiva e representação social.

Email: raquellinatale@gmail.com